

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DXXVIII de 8 de Fevereiro de 2024
DATA: 08/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

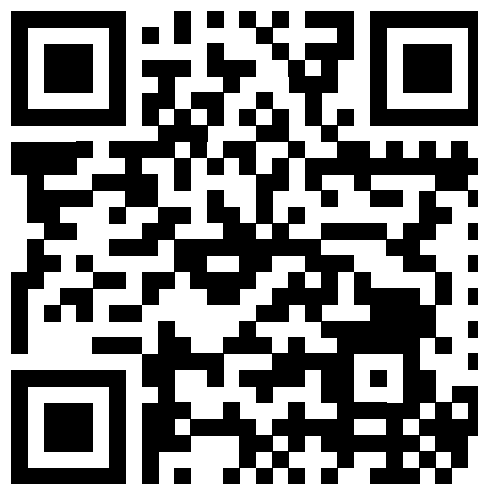
Tel: 8836712888
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 08/02/2024 22:12:00
IP com nº: 192.168.43.2
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ ERRATA AO EXTRATO: 04012401SESA/2024 - AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
- ✚ ERRATA AO EXTRATO: 04012402SESA/2024 - AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 05022401SESA/2024 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR.
- ✚ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2901202001-SESA/2024 - LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO DEPÓSITO DE USO E DESUSO.

DECRETOS

- ✚ DECRETO: 11/2024 - ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL.
- ✚ DECRETO: 12/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).
- ✚ DECRETO: 13/2024 - MODIFICA O DECRETO Nº 40/2023 PARA PRORROGAR A VALIDADE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁS SANITÁRIOS INCLUINDO A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DAS LICENÇAS DE TRÁFEGO.

SETOR DE COMPRAS

- ✚ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 44/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO.
- ✚ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 45/2024 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO.

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 219/2024 - NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.I.F. FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, LOCALIZADA NO SÍTIO VEADO SECO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✚ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 220/2024 - EXONERA DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO MARANGUAPE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✚ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 221/2024 - EXONERA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✚ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 222/2024 - NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

EXTRATOS

- ✚ PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO: 08022302-ASTT/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO: 04012401SESA/2024**ERRATA DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 04012401SESA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 06/2023 -DIV.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Onde se lê: 06 02. 10 331 0180 2.054 Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST - 06 02. 10 305 0185 2.053 Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Leia-se: 06 02. 10 305 0185 2.053 - Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; - 06 01. 10.122 0007.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 06 02. 10 302 0181 2.049 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac - 06 02. 10 301 0181 2.044 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante

ASSINA PELO CONTRATANTE: FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

VALOR GLOBAL: R\$ 18.145,42 (dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Tianguá-CE, 07 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO: 04012402SESA/2024**ERRATA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 04012402SESA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 06/2023 -DIV.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Onde se lê: 06 02. 10 305 0185 2.053 - Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; - 06 01. 10.122 0007.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 06 02. 10 302 0181

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 08/02/2024 22:12:00 - IP com n°: 192.168.43.2
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545



2.049 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac - 06 02. 10 301 0181 2.044 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Leia-se: 06 02. 10 331 0180 2.054 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST - 06 02. 10 305 0185 2.053 - Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; - 06 01. 10.122 0007.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 06 02. 10 302 0181 2.049 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac - 06 02. 10 301 0181 2.044 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

VALOR GLOBAL: R\$ 149.450,66(cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)

Tianguá-CE, 07 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 05022401SESA/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº **05022401SESA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 09/2023-SESA**, OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE**. CONTRATADA: G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Valor Total: R\$ 921.104,06 (novecentos e vinte e um mil, cento e quatro reais e seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **06 01. 10 122 0007 2.037** Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; **06 02. 10 305 0185 2.053** - Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - **06 02. 10 301 0181 2.044** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. - **06 02. 10 302 0181 2.049** Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo; 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Próprios/Federal. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ADRIANO HOLANDA FERREIRA / **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO – SECRETÁRIA DE SAÚDE. TIANGUÁ/CE, 05 de FEVEREIRO de 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2901202001-SESA/2024

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2901202001-SESA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tianguá torna público o extrato do quarto Aditivo ao contrato Nº 2901202001-SESA, decorrente da DP Nº 02/2020-SESA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO DEPÓSITO DE USO E DESUSO LOCALIZADO NA RUA CONSELHEIRO JOÃO LOURENÇO, Nº S/N, BAIRRO CENTRO TIANGUÁ – CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ANTÔNIO LUCAS ALBUQUERQUE FARIAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 122 0007 2.037 / 3.3.90.36.00. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 26 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO LUCAS ALBUQUERQUE FARIAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 08/02/2024 22:12:00 - IP com nº: 192.168.43.2
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545



PROCÓPIO. Tianguá - CE, 26 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 11/2024

DECRETO Nº11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2023, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R\$ 131.884.724,41 (cento e trinta e um milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo do Anexo I deste Decreto;

CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.651/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em **R\$ 9.687.200,00 (nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)**, valor **superior** ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade fiscal do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo, devendo ajustar a fixação da despesa ao limite de 7% da receita de que trata o art. 29 -A;

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no exercício de 2024 será o montante de R\$ 9.231.930,71 (nove milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e trinta reais e setenta e um centavos), correspondendo o valor mensal de R\$ 769.327,56 (setecentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme cronograma mensal no anexo II deste Decreto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito Municipal



ANEXO I – DECRETO Nº 11/2024**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.****ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**

Prefeito Municipal

ANEXO II – DECRETO Nº 11/2024**CRONOGRAMA DE REPASSE MENSAL**

COMPETÊNCIA	VALOR R\$
Janeiro	632.500,00
Fevereiro diferença de Janeiro	136.827,56
Fevereiro	769.327,56
Março	769.327,56
Abril	769.327,56
Maio	769.327,56
Junho	769.327,56
Julho	769.327,56
Agosto	769.327,56
Setembro	769.327,56
Outubro	769.327,56
Novembro	769.327,56
Dezembro	769.327,55
Total R\$	9.231.930,71

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 12/2024**DECRETO Nº 12/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 08/02/2024 22:12:00 - IP com nº: 192.168.43.2
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no exercício de suas funções, legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.651/23;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - Através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Tianguá-CE, 01 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 13/2024

DECRETO Nº 13/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MODIFICA O DECRETO Nº 40/2023 PARA PRORROGAR A VALIDADE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁS SANITÁRIOS INCLUINDO A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DAS LICENÇAS DE TRÁFEGO, VENCIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial os incisos VI e XII do artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a grande quantidade de empresas e pessoas que procuram fazer a renovação dos alvarás de funcionamento, alvarás sanitários e licenças de tráfego no mesmo dia;

CONSIDERANDO que as empresas e os motoristas profissionais não podem cessar suas atividades nenhum só dia, devido ao risco de prejuízo financeiro e a descontinuidade de serviços e do comércio no Município;

CONSIDERANDO que no período das festividades do Carnaval 2024 os órgãos públicos

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 08/02/2024 22:12:00 - IP com nº: 192.168.43.2
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545



municipais estarão fechados e tais atividades não podem parar;

CONSIDERANDO que o Município de Tianguá possui baixa de servidores trabalhando na área de emissão de licenças e alvará provocando acúmulo de trabalho e atrasos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 31 de março de 2024, o prazo de validade dos Alvarás emitidos pela Administração Pública Municipal de Tianguá, vencidos no ano de 2023.

Parágrafo único – As pessoas físicas e/ou jurídicas, que se enquadrarem nas disposições do caput deste artigo, DEVEM, até o dia 31 de março de 2024, providenciar a sua regularização junto ao Departamento de Tributos do Município ou com a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT, a depender do setor responsável pela emissão do respectivo documento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Tianguá-CE, 08 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 44/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ NO PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2024**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail:



compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=554>, , - FRANCISCO JACINTO DE SÁ - ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 45/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ NO PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2024**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=555>, , - FRANCISCO JACINTO DE SÁ - ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 219/2024

PORTARIA Nº 219/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.I.F. FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, LOCALIZADA NO SÍTIO VEADO SECO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO EDILSON VIEIRA DA SILVA**, cadastrado no **CPF Nº 513.202.903-53**, portador do **RG Nº 98028009224** SSP/CE, de exercer as funções do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, SIMBOLOGIA DAS-V**, da **E.E.I.F. FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA**, localizada no **SÍTIO VEADO SECO**, zona rural do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 07 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 220/2024

PORTARIA Nº 220/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 08/02/2024 22:12:00 - IP com nº: 192.168.43.2
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545



EXONERA DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO MARANGUAPE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ PEDRO MELO RODRIGUES JÚNIOR**, cadastrado no **CPF Nº 703.527.553-34**, portador do **RG Nº 20170133260** SSP/CE, de exercer as funções do cargo de **DIRETOR ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-IV**, do **E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO**, localizada na **AVENIDA AFONSO MARANGUAPE**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 07 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 221/2024

PORTARIA Nº 221/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VALNEIDE XIMENES DA CUNHA SÁ**, cadastrada no **CPF Nº 441.137.573-72**, portadora do **RG Nº 2017175049-1** SSPDS/CE, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-IV**, da **E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO**, localizada no **BAIRRO NENÉM PLÁCIDO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 07 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 222/2024**PORTARIA Nº 222/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.****NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear **VALNEIDE XIMENES DA CUNHA SÁ**, cadastrada no **CPF Nº 441.137.573-72**, portadora do **RG Nº 2017175049-1** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-IV**, da **E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO**, localizada no **BAIRRO NENÉM PLÁCIDO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 08 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO: 08022302-ASTT/2024

A AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) do município de Tianguá-Ceará torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 08022302 -ASTT, decorrente do decorrente do **Processo Administrativo nº 1410202201 -ASTT**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº DP02/2023-ASTT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ**, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **Contratado (a):** FONT ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. **Valor global do Termo de Aditivo:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **Prazo de duração:** 12 (doze) meses, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2024 até 08 de fevereiro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 1601 04 122 0102 2.111 – Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública – ASTT. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios. **Assina pela Contratante:** o seu Presidente, Francisco Romão Vitor Portela

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 08/02/2024 22:12:00 - IP com nº: 192.168.43.2
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545



Costa. **Assina pelo (a) Contratado (a):** o (a) seu (a) Sócio (a) Administrador (a), Lairlo Fontenele dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.816.203 -41. Tianguá-Ceará, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ - CEARÁ



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Natanael José de Araújo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Raphaelle Lourenço Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Ingrid Alves Vasconcelos de Lima
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Tania Meire Moita de Aguiar
Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Keila Aragao Fernandes
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Francisco Romão Vitor Portela Costa
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT

